

OF. PRES. nº 178/2023

São Paulo, 25 de maio de 2023.

À

OMNI TÁXI AÉREO

Ilmo. Sr. Ricardo Fontes - Gerente de Recursos Humanos

E-mail: ricardo.fontes@omnibrasil.com.br

Assunto: Inadequação do Meio Ambiente de Trabalho

Prezados(as),

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, doravante designado como “SNA”, entidade sindical com atuação e representatividade nacional, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.452.400/0002-78, com sede localizada na Rua Barão de Goiânia, 76, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-020, endereço eletrônico juridico@aeronautas.org.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Henrique Wagner Hacklaender, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, destacamos que o SNA tem por função legal e institucional a promoção de ações que visem à manutenção e à melhoria das condições laborais e sociais dos aeronautas¹.
2. O sindicato recebeu denúncias de que a empresa não estaria oferecendo meio ambiente do trabalho adequado aos tripulantes, especificamente quanto à hospedagem e o café da manhã aos aeronautas que cumprem suas jornadas nas bases de Campos e Jacarepaguá.
3. Com relação à hospedagem na base de Campos, segundo os relatos recebidos, o hotel apresentaria condições de hospedagens precárias, tanto quanto à limpeza dos quartos, quanto à adaptação da cozinha em local insuficiente para a acomodação dos tripulantes.
4. Com relação à alimentação, as denúncias dão conta da exposição dos alimentos fornecidos sem a refrigeração adequada, por longos períodos, o que frequentemente resulta em sua deterioração, especialmente considerando que as temperaturas na cidade facilmente atingem de 28 a 30 graus Celsius.

¹ Constituição Federal, Artigos 8º e 10, *in verbis*:

“Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

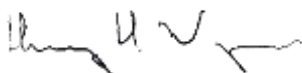
5. Além disso, a quantidade de alimentos fornecidos é insuficiente para toda a tripulação, fazendo com que seja necessário o compartilhamento da comida, o que resulta em um prejuízo na alimentação dos tripulantes.

6. No que diz respeito à base de Jacarepaguá, a hospedagem ocorre em um condomínio residencial, onde não há sequer uma sala de café da manhã disponível. Nesse caso, é necessário que o tripulante faça seu pedido via WhatsApp, com a entrega em sua acomodação.

7. Pelo exposto, o SNA solicita à Omni Taxi Aéreo que envie, no prazo **de 5 (cinco) dias**, esclarecimentos sobre os relatos acima, inclusive quanto ao plano de melhorias da alimentação e das instalações fornecidas aos aeronautas.

8. Com protestos da mais elevada estima e distinta consideração, agradecemos pela atenção dispensada, e aguardamos o posicionamento da empresa.

Cordialmente,



Henrique Wagner Hacklaender
Diretor Presidente do SNA